

3. A Cessionária se responsabiliza pela integridade da obra de arte, devendo contratar seguro multirrisco “prego-a-prego”.

4. A presente cessão se dará no período 10 de janeiro a 08 de maio de 2017. No caso de prorrogação do período de empréstimo, o pedido deverá ser feito com pelo menos até 30 (trinta) dias de antecedência.

5. A Cessionária arcará com as despesas de transporte da obra ao local em que será realizada a exposição e custos de courier (ida e volta do CCSP).

6. A obra deverá ser entregue nas mesmas condições em que foi retirada, devendo ser acompanhada por courier designado pelo CCSP, laudo técnico e vistoria em todas as etapas e traslado, até o retorno da obra à Coleção de Arte da Cidade.

7. As atividades desenvolvidas pela cessionária serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo arcar com eventuais prejuízos que vier a causar aos acervos cedidos ou a terceiros, eximindo a Secretaria Municipal de Cultura, de qualquer responsabilidade neste sentido.

8. O cumprimento das obrigações decorrentes da cessão deverá ser fiscalizado pela funcionária do Setor de Empréstimos da Divisão de Acervo, Documentação e Conservação do Centro Cultural São Paulo, Sra. Kelly Leani Santiago, RF nº 788.876-7.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 410, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, QUE ESPECIFICA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 2º, inciso I da Deliberação CME nº 01/02, na conformidade do contido na Indicação CME nº 03/02 e do disposto na Portaria SME nº 5.095, de 09/08/05, bem como consideradas as diretrizes gerais para a elaboração dos Regimentos Educacionais das unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino, fixadas pelo Decreto nº 54.454, de 10/10/13 e normas complementares estabelecidas pela Portaria SME nº 5.941, de 15/10/13,

RESOLVE:

I – Fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI e do Centro de Educação Infantil - CEI, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, à vista do Plano Geral de Implantação de Escola por elas apresentadas, que evidencia condições para o pleno funcionamento e Regimento Educacional devidamente aprovado pelo órgão responsável.

II – A autorização referida no item anterior tem vigência a partir do início de funcionamento de cada Escola.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 410, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

Nº	NOME / ENDEREÇO	DECRETO DE CRIAÇÃO / DENOMINAÇÃO	INÍCIO DE FUNCIONAMENTO	CAPACIDADE DE REGIMENTO EDUCACIONAL	MATRÍCULA
01	EMEI PROFESSOR JORGE ADILSON CÂNDIDO Rua Santa Eufrásia, 110 – Vila Sonia	56.400, de 09/09/15 e 57.604, de 16/06/16	17/03/2015	406	Portaria nº 172, de 09/12/2016 - DOC 13/12/2016
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA					
Nº	NOME / ENDEREÇO	DECRETO DE CRIAÇÃO / DENOMINAÇÃO	INÍCIO DE FUNCIONAMENTO	CAPACIDADE DE REGIMENTO EDUCACIONAL	MATRÍCULA
01	CEI 13 DE MAIO – Rua 13 de Maio, 1.279 – Bela Vista	55.821, de 29/12/14	04/02/2015	88	Portaria nº 206, de 22/12/2015 - DOC 24/12/2015

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

#### PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Escola da EMEI Geloira de Campos no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no artigo 201 da Lei 8989/79, alterado pela Lei 13.519/03 e o disposto no Decreto 43.233/03,

RESOLVE:

I – Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretária do último:

1 – HELOISA GOMES DE FREITAS	RF. 745.750.2/2
2 – CELIA MARIA DE PASCALI GUALBERTO	RF. 512.097.7/2
3 – KATIA MARIANO PATRICIO	RF. 677.509.8/1

II – A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no P. A. nº 2016-0.237.427-5, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

III – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## ESPORTES E LAZER

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ASSESSORIA JURIDICA

#### 2016-0.214.781-3

1. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação de CGPO às fls. 39/58 e fl. 222 e o parecer retro da Assessoria Jurídica, com fundamento na Portaria 026/SEME/2014, INTIMO o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 10.358.053/0001-32, para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias, da possibilidade de rejeição das contas apresentadas pelo descumprimento parcial do plano de trabalho, vez que incompleta foi a entrega de iluminação e de sonorização e não houve a entrega de 300 camisetas, 300 bonés e 08 vans, através do Convênio 141/SEME/2016, e, consequentemente, da possibilidade de glosa no valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais), correspondentes aos itens superacionados.

2. O processo permanecerá custodiado na SEME-CGPO para vistas durante o período.

## FAZENDA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-005

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
ENDEREÇO: VIADUTO DO CHA 15  
PROCESSOS DA UNIDADE SFS/UREM/SUBIM

#### 2011-0.326.988-3 WNRC HOLDING-ADMINISTRACAO DE BENS LTDA DEFERIDO

1. A VISTA DOS ELEMENTOS E INFORMACOES CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL O RELATORIO CONSTANTE AS FOLHAS 106/107, DEFIRO O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE NAO-INCIDENCIA DO ITBI-IV RELATIVO AOS SQL N 043.057.0042-5, EFETUADO PELA WNRC HOLDING ADMINISTRACAO DE BENS LTDA., PELAS RAZOES A SEGUIR ELENCADAS: 1.1 ATENDIMENTO AOS REQUISITOS QUE REGEM A CONCESSAO DO BENEFICIO FISCAL, VERIFICANDO-SE QUE NO PERIODO LEGAL EXAMINADO AS RECEITAS RELACIONADAS A ATIVIDADE IMOBIAL DA CIDADE, CONFORME DISPOE O ART 28, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL N 14.107, DE 12/12/2005 E ART. 1 DO DECRETO 54.464/2013. SAO SEJADA PELO RECONHECIMENTO DA NAO INCIDENCIA DO TRIBUTO E DA ORDEM DE R\$ 3.692,64, EM VALOR CORRESPONDENTE A DATA DO FATO GERADOR. 2. FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 1, 2, 3, 4, 7, 10, 12, 15 E 16 DA LEI 11.154/91. ART. 37 DO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL. 3. INTIME-SE O CONTRIBUINTE DA PRESENTE DECISAO MEDIANTE A PUBLICACAO NO DIARIO OFIC

#### 2012-0.080.873-4 JVX PARTICIPACOES LTDA DEFERIDO

1. A VISTA DOS ELEMENTOS E INFORMACOES CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL O RELATORIO CONSTANTE AS FOLHAS 164/165, DEFIRO O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE NAO-INCIDENCIA DO ITBI-IV RELATIVO AOS SQL N 196.018.0651-1/196.018.0650-3, EFETUADO PELA JVX PARTICIPACOES LTDA., PELAS RAZOES A SEGUIR ELENCADAS: 1.1 ATENDIMENTO AOS REQUISITOS QUE REGEM A CONCESSAO

DO BENEFICIO FISCAL, VERIFICANDO-SE QUE NO PERIODO LEGAL EXAMINADO AS RECEITAS RELACIONADAS A ATIVIDADE IMOBILIARIA FORAM INFERIORES AO PERCENTUAL DE 50%, COMPARADAS AS RECEITAS TOTAIS AUFERIDAS NO PERIODO DE ANALISE. 1.2 RENUENCIA FISCAL ENSEJADA PELO RECONHECIMENTO DA NAO INCIDENCIA DO TRIBUTO E DA ORDEM DE R\$ 19.435,88, EM VALOR CORRESPONDENTE A DATA DO FATO GERADOR, CONFORME REFERIDO AS FLS. 165. 2. FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 1, 2, 3, 4, 7, 10, 12, 15 E 16 DA LEI 11.154/91. ART. 37 DO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL.

#### 2015-0.061.507-9 NICOLINA LOURDES TOBIAS DOCUMENTAL

ASSUNTO: ISENCAO DE IPTU LEI 11.614/94 SQL: 100.097.0005-5 INTERESSADO: NICOLINA LOURDES TOBIAS EXERCICIOS: 2015 DESPACHO: 1.NADA A DEFERIR CONSIDERANDO QUE O REQUERENTE JA SE ENCONTRA TRIBUTADO COMO ISENTO. 2.BASE LEGAL: LEI 11.614/94, DECRETO 52.884/11, LEI 15.889/13; 3.INTIME-SE O CONTRIBUINTE DA PRESENTE DECISAO MEDIANTE A PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, CONFORME DISPOE O ART. 28, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL N 14.107, DE 12/12/2005 E ART. 1 DO DECRETO 54.464/13; 4.DECISAO EXARADA NOS TERMOS DA DELEGACAO DE COMPETENCIA ESTABELECID PELO ART. 6 DA PORTARIA SF N 60 DE 9 DE ABRIL DE 2014; RENTE JA SE ENCONTRA TRIBUTADO COMO ISENTO. 2.BASE LEGAL: LEI 11.614/94, DECRETO 52.884/11, LEI 15.889/13; 3.INTIME-SE O CONTRIBUINTE DA PRESENTE DECISAO MEDIANTE A PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, CONFORME DISPOE O ART. 28, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL N 14

#### 2015-0.216.753-7 ADRIANO DE JESUS GOMES INDEFERIDO

ASSUNTO: ISENCAO DE IPTU LEI 11.614/94 SQL: 054.108.0035-4 INTERESSADO: ADRIANO DE JESUS GOMES EXERCICIOS: 2015 DESPACHO: 1.A VISTA DOS ELEMENTOS E INFORMACOES CONSTANTES DOS AUTOS, QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR : 1.1.INDEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DO IPTU DO IMOVEL 054.108.0035-4 EXERCICIO(S) DE 2015, TENDO EM VISTA QUE O VALOR VENAL ULTRAPASSA O PREVISTO EM LEI. 2.BASE LEGAL: LEI 11.614/94, DECRETO 52.884/11, LEI 15.889/13; 3.INTIME-SE O CONTRIBUINTE DA PRESENTE DECISAO MEDIANTE A PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, CONFORME DISPOE O ART. 28, INCISO I, DA LEI M

#### 2015-0.325.865-0 OLIVIO DALCENO INDEFERIDO

ASSUNTO: ISENCAO DE IPTU LEI 11.614/94 SQL: 046.178.0004-2 INTERESSADO: OLIVIO DALCENO EXERCICIOS: 2015 DESPACHO: 1.1.A VISTA DOS ELEMENTOS E INFORMACOES CONSTANTES DOS AUTOS, QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR: 1.2.INDEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DO IPTU DO IMOVEL 046.178.0004-2 EXERCICIO(S) DE 2015, PORQUE O CONTRIBUINTE, REGULARMENTE NOTIFICADO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDENCIA DE OUTRO EXERCICIO (2016 E NAO DE 2015) E NAO ATRAVES DO ENDEREÇO ELETRONICO HTTP://AGENDAMENTOSF.PREFEITURA.SP.GOV.BR/ 4.INTIME-SE O CONTRIBUINTE DA PRESENTE DECISAO MEDIANTE A PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, CONFORME DISPOE O ART. 28, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL N 14.107, DE 12/12/2005 E ART. 1 DO DECRETO 54.464/13; 5.DECISAO EXARADA NOS TERMOS DA DELEGACAO DE COMPETENCIA ESTABELECID PELO ART. 6 DA PORTARIA SF N 60 DE 9 DE ABRIL DE 2014;

#### 2015-0.331.529-7 ROGERIO AUGUSTO COELHO DEFERIDO

ASSUNTO: ISENCAO DE IPTU LEI 11.614/94 SQL: 090.304.0017-1 INTERESSADO: ROGERIO AUGUSTO COELHO EXERCICIOS: 2015 DESPACHO: 1.A VISTA DOS ELEMENTOS E INFORMACOES CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL O PARECER DE SUBIM A FL. 26, QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR E QUE PASSA A INTEGRAR A PRESENTE DECISAO: 1.1.DEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DO IPTU DO IMOVEL 090.304.0017-1 PARA 2015, CONCEDENDO O DESCONTO DE 50%, CORRESPONDENTE A RENDIMENTO ENTRE 3 E 4 SALARIOS MTRIBUINTE DA PRESENTE DECISAO MEDIANTE A PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, CONFORME DISPOE O ART. 28, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL N 14.107, DE 12/12/2005 E ART. 1 DO DECRETO 54.464/13; 5.DECISAO EXARADA NOS TERMOS DA DELEGACAO DE COMPETENCIA ESTABELECID PELO ART. 6 DA PORTARIA SF N 60 DE 9 DE ABRIL DE 2014; S PARA SUA CONCESSAO (ARTS. 18-A E 38-A DA LEI NO 6.989, DE 29/12/66, ACRESCIDOS PELA LEI NO 13.879, DE 28/07/04). 4.INTIME-SE O CON

#### 2015-0.333.661-8 REGINA AMELIA DIEZ TRIDAPALLI INDEFERIDO

ASSUNTO: ISENCAO DE IPTU LEI 11.614/94 SQL: 036.059.0227-8 INTERESSADO: REGINA AMELIA DIEZ TRIDAPALLI EXERCICIOS: 2014 E 2015 DESPACHO: 1.A VISTA DOS ELEMENTOS E INFORMACOES CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL O PARECER DE SUBIM A FL.28 , QUE ACOLHO COMO

RAZAO DE DECIDIR E QUE PASSA A INTEGRAR A PRESENTE DECISAO: 1.1.INDEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DO IPTU DO IMOVEL 036.059.0227-8 EXERCICIO(S) DE 2014 E 2015 - DE ACORDO COM DECLTIME-SE O CONTRIBUINTE DA PRESENTE DECISAO MEDIANTE A PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, CONFORME DISPOE O ART. 28, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL N 14.107, DE 12/12/2005 E ART. 1 DO DECRETO 54.464/13; 5.DECISAO EXARADA NOS TERMOS DA DELEGACAO DE COMPETENCIA ESTABELECID PELO ART. 6 DA PORTARIA SF N 60 DE 9 DE ABRIL DE 2014; MENTO DIJUL, MEDIANTE PREVIO AGENDAMENTO DE SUA SENHA ATRAVES DO ENDERECO ELETRONICO HTTP://AGENDAMENTOSF.PREFEITURA.SP.GOV.BR/ 4.I

#### 2015-0.333.735-5 APARECIDA MARLI CASSETA INDEFERIDO

ASSUNTO: ISENCAO DE IPTU LEI 11.614/94 SQL: 117.364.0014-1 INTERESSADO: APARECIDA MARLI CASSETA EXERCICIOS: 2015 DESPACHO: 1.A VISTA DOS ELEMENTOS E INFORMACOES CONSTANTES DOS AUTOS, QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DO IPTU DO IMOVEL 117.364.0014-1 EXERCICIO(S) DE 2015, UMA VEZ QUE O REQUERENTE, REGULARMENTE NOTIFICADO, NAO ATENDEU A SOLICITACAO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS QUE POSSIBILITASSEM A ANAA PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, CONFORME DISPOE O ART. 28, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL N 14.107, DE 12/12/2005 E ART. 1 DO DECRETO 54.464/13; 5.DECISAO EXARADA NOS TERMOS DA DELEGACAO DE COMPETENCIA ESTABELECID PELO ART. 6 DA PORTARIA SF N 60 DE 9 DE ABRIL DE 2014; A ATRAVES DO ENDERECO ELETRONICO HTTP://AGENDAMENTOSF.PREFEITURA.SP.GOV.BR/ 4.INTIME-SE O CONTRIBUINTE DA PRESENTE DECISAO MEDIANTE

#### 2015-0.333.848-3 RAIMUNDO BASILIO DE SOUZA INDEFERIDO

ASSUNTO: ISENCAO DE IPTU LEI 11.614/94 SQL: 159.088.0626-8 INTERESSADO: RAIMUNDO BASILIO DE SOUZA EXERCICIOS: 2015 DESPACHO: 1.A VISTA DOS ELEMENTOS E INFORMACOES CONSTANTES DOS AUTOS,QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR : 1.1.INDEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DO IPTU DO IMOVEL 159.088.0626-8 EXERCICIO(S) DE 2015, O IMOVEL FOI ADQUIRIDO EM 24/09/2015, APOS A OCORRENCIA DO FATO GERADOR. 2.BASE LEGAL: LEI 11.614/94, DECRETO 52.884/11, I, DA LEI MUNICIPAL N 14.107, DE 12/12/2005 E ART. 1 DO DECRETO 54.464/13; 5.DECISAO EXARADA NOS TERMOS DA DELEGACAO DE COMPETENCIA ESTABELECID PELO ART. 6 DA PORTARIA SF N 60 DE 9 DE ABRIL DE 2014; DO ENDERECO ELETRONICO HTTP://AGENDAMENTOSF.PREFEITURA.SP.GOV.BR/ 4.INTIME-SE O CONTRIBUINTE DA PRESENTE DECISAO MEDIANTE A PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, CONFORME DISPOE O ART. 28, INCISO

#### 2015-0.334.741-5 EDUARDO HENRIQUE OSORIO DEFERIDO

ASSUNTO: ISENCAO DE IPTU LEI 11.614/94 SQL: 029.010.0203-1 INTERESSADO: EDUARDO HENRIQUE OSORIO EXERCICIOS: 2015 DESPACHO: 1.A VISTA DOS ELEMENTOS E INFORMACOES CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL O PARECER DE SUBIM A FL.43 , QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR E QUE PASSA A INTEGRAR A PRESENTE DECISAO: 1.1.DEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DO IPTU DO IMOVEL 029.010.0203-1 PARA 2015, 2.BASE LEGAL: LEI 11.614/94, DECRETO 52.884/11, LEI 15.889/13; 3.O BENEFICIO SRME DISPOE O ART. 28, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL N 14.107, DE 12/12/2005 E ART. 1 DO DECRETO 54.464/13; 5.DECISAO EXARADA NOS TERMOS DA DELEGACAO DE COMPETENCIA ESTABELECID PELO ART. 6 DA PORTARIA SF N 60 DE 9 DE ABRIL DE 2014; (ARTS. 18-A E 38-A DA LEI NO 6.989, DE 29/12/66, ACRESCIDOS PELA LEI NO 13.879, DE 28/07/04). 4.INTIME-SE O CONTRIBUINTE DA PRESENTE DECISAO MEDIANTE A PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, CONFO

#### 2015-0.335.351-2 ALCIDES ROBERTO SAMPAIO E OUTROS INDEFERIDO

ASSUNTO: ISENCAO DE IPTU LEI 11.614/94 SQL: 068.542.0203-5 INTERESSADO: ALCIDES ROBERTO SAMPAIO EXERCICIOS: 2015 DESPACHO: 1.A VISTA DOS ELEMENTOS E INFORMACOES CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL O PARECER DE SUBIM A FL.22 , QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR E QUE PASSA A INTEGRAR A PRESENTE DECISAO: 1.1.INDEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DO IPTU DO IMOVEL 068.542.0203-5 EXERCICIO(S) DE 2015, PORQUE NAO CONSEGUIU COMPROVAR QUE RESID/ 4.INTIME-SE O CONTRIBUINTE DA PRESENTE DECISAO MEDIANTE A PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, CONFORME DISPOE O ART. 28, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL N 14.107, DE 12/12/2005 E ART. 1 DO DECRETO 54.464/13; 5.DECISAO EXARADA NOS TERMOS DA DELEGACAO DE COMPETENCIA ESTABELECID PELO ART. 6 DA PORTARIA SF N 60 DE 9 DE ABRIL DE 2014; S DO ENDERECO ELETRONICO HTTP://AGENDAMENTOSF.PREFEITURA.SP.GOV.BR

#### 2015-0.339.918-0 MARCOS TADEU AFONSO MACEDO INDEFERIDO

ASSUNTO: ISENCAO DE IPTU LEI 11.614/94 SQL: 049.143.3463-1 INTERESSADO: MARCOS TADEU AFONSO MACEDO EXERCICIOS: 2015 DESPACHO: 1.A VISTA DOS ELEMENTOS E INFORMACOES CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL O PARECER DE SUBIM A FL. , QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR E QUE PASSA A INTEGRAR A PRESENTE DECISAO: 1.1.INDEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DO IPTU DO IMOVEL 049.143.3463-1 EXERCICIO(S) DE 2015, DE ACORDO COM DECLARACAO DE IMPOSTO DE NTOSF.PREFEITURA.SP.GOV.BR/ 4.INTIME-SE O CONTRIBUINTE DA PRESENTE DECISAO MEDIANTE A PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, CONFORME DISPOE O ART. 28, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL N 14.107, DE 12/12/2005 E ART. 1 DO DECRETO 54.464/13; 5.DECISAO EXARADA NOS TERMOS DA DELEGACAO DE COMPETENCIA ESTABELECID PELO ART. 6 DA PORTARIA SF N 60 DE 9 DE ABRIL DE 2014; AMENTO DE SUA SENHA ATRAVES DO ENDERECO ELETRONICO HTTP://AGENDAME

#### 2015-0.340.394-3 NORIVAL SILVA MARTINS PARCIALMENTE DEFERIDO

ASSUNTO: ISENCAO DE IPTU LEI 11.614/94 SQL: 052.136.0019-0 INTERESSADO: NORIVAL SILVA MARTINS EXERCICIOS: 2015 DESPACHO: 1.A VISTA DOS ELEMENTOS E INFORMACOES CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL O PARECER DE SUBIM A FL.28, QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR E QUE PASSA A INTEGRAR A PRESENTE DECISAO: DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO DE ISENCAO DO IPTU DO IMOVEL 052.136.0019-0: CONCEDENDO 25 % DE DESCONTO POR TRATAR-SE DE RESIDENCIA COLETIVA (USO 12) E PORQUE ISPOE O ART. 28, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL N 14.107, DE 12/12/2005 E ART. 1 DO DECRETO 54.464/13; 6.DECISAO EXARADA NOS TERMOS DA DELEGACAO DE COMPETENCIA ESTABELECID PELO ART. 6 DA PORTARIA SF N 60 DE 9 DE ABRIL DE 2014; S. 18-A E 38-A DA LEI NO 6.989, DE 29/12/66, ACRESCIDOS PELA LEI NO 13.879, DE 28/07/04). 5.INTIME-SE O CONTRIBUINTE DA PRESENTE DECISAO MEDIANTE A PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, CONFORME DANTIDO, AUTOMATICAMENTE, PARA OS EXERCICIOS POSTERIORES AO REQUERIMENTO, DEVENDO O BENEFICIARIO SER CONVOCADO PELA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, DENTRO DO PERIODO DECADENCIAL DO LANCAMENTO, A FIM DE COMPROVAR O CUMPRIMENTO DAS EXIGENCIAS LEGAIS PARA SUA CONCESSAO (ARTS. 18-A E 38-A DA LEI NO 6.989, DE 29/12/66, ACRESCIDOS PELA LEI NO 13.879, DE 28/07/04). 5.INTIME-SE O CONTRIBUINTE DA PRESENTE DECISAO MEDIANTE A PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, CONFORME D

#### 2015-0.342.538-6 DANIEL ALVARES DOS SANTOS INDEFERIDO

ASSUNTO: ISENCAO DE IPTU LEI 11.614/94 SQL: 051.068.0161-3 INTERESSADO: DANIEL ALVARES DOS SANTOS EXERCICIOS: 2015 DESPACHO: 1.A VISTA DOS ELEMENTOS

E INFORMACOES CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL O PARECER DE SUBIM A FL.23 , QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR E QUE PASSA A INTEGRAR A PRESENTE DECISAO: 1.1.INDEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DO IPTU DO IMOVEL 051.068.0161-3 EXERCICIO(S) DE 2015, APESAR DE CHAMADO PARA APRESENTAR COMPCO HTTP://AGENDAMENTOSF.PREFEITURA.SP.GOV.BR/ 4.INTIME-SE O CONTRIBUINTE DA PRESENTE DECISAO MEDIANTE A PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, CONFORME DISPOE O ART. 28, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL N 14.107, DE 12/12/2005 E ART. 1 DO DECRETO 54.464/13; 5.DECISAO EXARADA NOS TERMOS DA DELEGACAO DE COMPETENCIA ESTABELECID PELO ART. 6 DA PORTARIA SF N 60 DE 9 DE ABRIL DE 2014; IANTE PREVIO AGENDAMENTO DE SUA SENHA ATRAVES DO ENDERECO ELETRONI

#### 2016-0.061.967-0 PERY UBURATAN SIMON DA LUZ DOCUMENTAL

NADA A DEFERIR NO PRESENTE, TENDO EM VISTA QUE O SQL 078.420.0083-2 JA SE ENCONTRA CORRETAMENTE LANÇADO, COM CODIGO DE COBRANCA NORMAL(CII 000, COBRANCA 11). ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE O INTERESSADO E ARQUIVE-SE COMO DOCUMENTAL.

#### 2016-0.131.108-3 BANCO REAL S.A.

1. A VISTA DOS ELEMENTOS E INFORMACOES CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL O RELATORIO CONSTANTE AS FOLHAS 34, DEFIRO O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE NAO-INCIDENCIA DO ITBI-IV RELATIVO AOS SQL N 006.020.0039-4, EFETUADO POR BANCO REAL S/A., PELAS RAZOES A SEGUIR ELENCADAS: 1.1 A OCORRENCIA DA INCORPORACAO TOTAL DA EMPRESA COMPANHIA REAL DE CREDITO IMOBILIARIO OCORREU EM 09/08/1999, QUANDO AINDA NAO ESTAVA EM VIGENCIA A LEI 13.107/2000, OU SEJA, VIGIA O DISPOSITIVO QUE AFASTADA DA INCIDENCIA DO IMPOSTO OS CASOS DE INCORPORACAO TOTAL, INDEPENDENTE DA ANALISE DE PREPONDERANCIA. 1.2 RENUENCIA FISCAL ENSEJADA PELO RECONHECIMENTO DA NAO INCIDENCIA DO TRIBUTO E DA ORDEM DE R\$ 1.069,40, EM VALOR CORRESPONDENTE A DATA DO FATO GERADOR, CONFORME REFERIDO AS FLS. 34. 2. FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 1, 2, 3, 4, 7, 10, 12, 15 E 16 DA LEI 11.154/91. ART. 37 DO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL.

#### 2016-0.161.479-5 JAIRO SILVA DEFERIDO

ASSUNTO: ISENCAO DE IPTU LEI 11.614/94 SQL: 063.008.0057-1 INTERESSADO: JAIRO SILVA EXERCICIOS: 2016 DESPACHO: 1.A VISTA DOS ELEMENTOS E INFORMACOES CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL O PARECER DE SUBIM A FL.23 , QUE ACOLHO COMO RAZAO DE DECIDIR E QUE PASSA A INTEGRAR A PRESENTE DECISAO: 1.1.DEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DO IPTU DO IMOVEL 063.008.0057-1 PARA 2016, 2.BASE LEGAL: LEI 11.614/94, DECRETO 52.884/11, LEI 15.889/13; 3.O BENEFICIO SERA MANTIDO, ART. 28, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL N 14.107, DE 12/12/2005 E ART. 1 DO DECRETO 54.464/13; 5.DECISAO EXARADA NOS TERMOS DA DELEGACAO DE COMPETENCIA ESTABELECID PELO ART. 6 DA PORTARIA SF N 60 DE 9 DE ABRIL DE 2014; E 38-A DA LEI NO 6.989, DE 29/12/66, ACRESCIDOS PELA LEI NO 13.879, DE 28/07/04). 4.INTIME-SE O CONTRIBUINTE DA PRESENTE DECISAO MEDIANTE A PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, CONFORME DISPOE O

### CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

#### COMUNICADO

Nos termos do §1º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 56.881, de 18 de março de 2016, ficam credenciados de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, a partir de 09/01/2017:

Nome do advogado: MAURICIO GUIMARO MENDES BARRETO

CPF nº 267.811.428-79  
OAB/SP nº 189.039

### SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

#### DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO

#### – DICOP